



PROJETO DE LEI Nº 7.229
Projeto de Lei nº 144/2018
Autor: Ver. Tereza Nelma

Maceió, 12 de Dezembro de 2018.

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de RUA EDNA CONSTANT MENDES A RUA PROJETADA T1, com o CEP 57032-064, Código Logradouro 1737614. Coordenadas X Início 202936.4200, Coordenada y Início 8939218.1965 – Coordenada X Final 203096.3446, Coordenada Y Final 8939379.4598. Localizada entre as Ruas Maria Thereza Lins Santos e a Rua Doutor Luciano Schwartz Lessa, do Conjunto Residencial José Aprígio Vilela, localizado no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.,

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2018.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
JUNIOR**
2º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA**
1ª Vice-Presidente

DAVI CABRAL DAVINO
1º Secretário

**MARIA DE FÁTIMA GALINA F.
SANTIAGO**
2º Vice-Presidente

**JOÃO EDUARDO MARTINS
COELHO DA PAZ**
3º Secretário